

PORTARIA Nº2270/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 07, de 27 de junho de 2005, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Desporto, Turismo, Indústria e Comércio:
⇒ Sérgio Roberto Sacksen.
- b) Representante do Conselho Municipal de Desporto, Educação e Cultura - COMDEC:
⇒ Marriete Lucas Marques.
- c) Representante da Câmara dos Diretores Lojistas - CDL:
⇒ Dóris Endres Dahmer.
- d) Pessoa da Comunidade, Interessada nos Assuntos Relacionados ao Turismo, de Livre Convite do Prefeito Municipal:
⇒ Marcos Roberto Pereira dos Santos.
- e) Representante do Escritório Municipal da EMATER/ASCAR:
⇒ Odete Rodrigues de Mello.
- f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier:
⇒ Marlise Veronise Herpich Keller.
- g) Representante do Grupo de Artesãos do Município:
⇒ Léria Fetzner.

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

h) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

⇒ Priscila Kleber Viacava.

i) Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brochier - ADCB:

⇒ Walmor Lair Scherer.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
03 DE JUNHO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.